



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Departamento da Divisão de Comissões

ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (COEF), Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente (COSAMA), Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social.

Realizada aos 09 dias do mês de outubro de 2020, as 10:00 horas, na Sala de Reunião das Comissões na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros, presidida pelo presidente da CCJRF o Vereador Braz Carlos Correa, e os demais membros; Vereador Milton de Jesus. Vereador Sebastião Machado Neto. Juntamente com a Procuradora Jurídica Fabrícia Uchaki da Silva.

O Presidente informou que, havendo quórum legal, a reunião poderia prosseguir normalmente estiveram presentes para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos a Diretora de Divisões de Comissões a agente legislativa Kenya. O Vereador Braz deu sequência na realização da reunião, saudando todos os presentes e comunicando que havia Projetos para apreciar e para indicar respectivo relatório.

Projeto de Lei nº 70/2020 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação total de dotação e crédito adicional suplementar por anulação total de dotação até o montante de R\$ 73.950,00 (Setenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências". Projeto este com objetivo de criar e suplementar fichas para execuções de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a situação de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, COVID-19.

Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Vereador Milton de Jesus "Dispõe sobre a instituição da "MARCHA PARA JESUS" no âmbito do município de São Francisco do Guaporé e sua inserção no calendário de manifestações culturais".

Projeto de Lei nº 77/2020 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, até o montante R\$ 6.636,07 (Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no orçamento vigente, e dá outras providências". Projeto este com objetivo criar ficha para devolução do saldo remanescente do Convênio de nº.015/2019 FITHA 2019.

Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 38.768,04 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quatro Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,



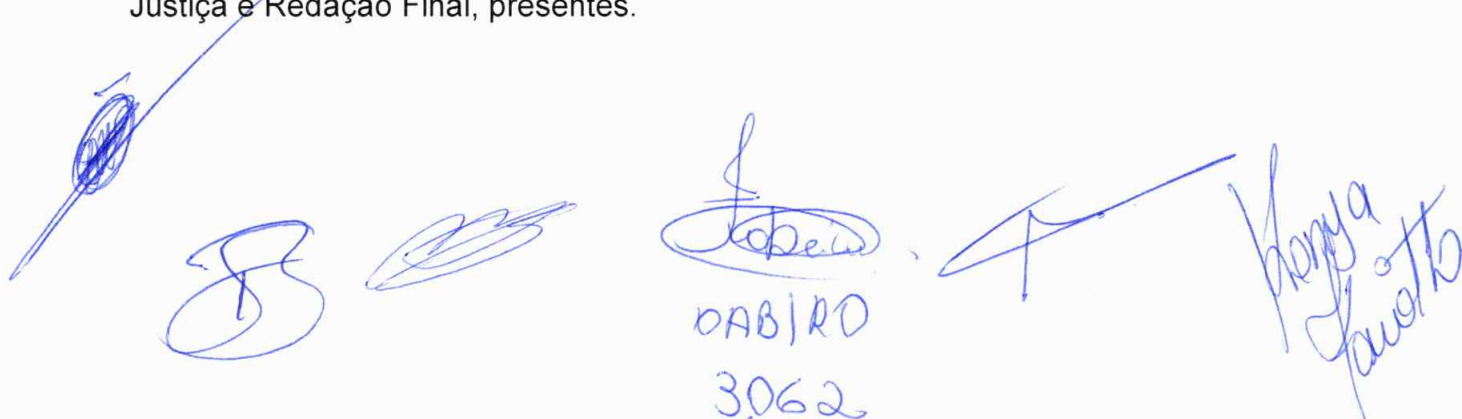
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Departamento da Divisão de Comissões

Esporte, Lazer e Turismo, no orçamento vigente, e dá outras providências". Projeto este com objetivo fazer a recomposição dos recursos do Fundeb.

O presidente da CCJRF o Vereador Braz, após fazer uma explanação acerca dos Projetos, salientou que o seu relatório é favorável e que os seus pareceres eram pela continuidade da tramitação, permanecendo na casa o Projeto de Lei nº 70/2020 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação total de dotação e crédito adicional suplementar por anulação total de dotação até o montante de R\$ 73.950,00 (Setenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências". Projeto este com objetivo de criar e suplementar fichas para execuções de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a situação de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, COVID-19. Devido à ausência do Secretário Elvis, visto que o mesmo foi convocado pelas Comissões Permanentes desta Casa de Lei.

Consultados os demais membros das Comissões acerca de seus posicionamentos todos votaram conforme o voto do presidente, ou seja, todos foram favoráveis à tramitação do Projeto.

O Presidente da Comissão, Vereador Braz Carlos Correia, declarou encerrada a reunião às onze horas (11:00 horas), no dia 09 dias do mês de outubro determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, presentes.



DAB/RO
3062

Handwritten signature: Konyá Javato